

## **Ata da quinquagésima reunião ordinária do Comitê de Investimentos da Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos do município de Varre-Sai/RJ- CAPPSPVS.**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de Junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito), na sede da CAPPSPVS, situada à rua José Tupini, número 13, às 14h (catorze horas), reuniu o Comitê de Investimentos para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. 2) Apresentação do balancete de despesas administrativas; 3) Rentabilidade do mês de Maio; 4) Lei Municipal nº 848/2018; 5) Auditoria SPREV/MF; 6) Ofício INSS/Campos; 7) Notificação A190117/2018; 8) Processo TCE nº 236.154-0/2013 e 9) Informes Gerais. Estiveram presentes os seguintes membros: Presidente, Sr. Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre, o Gestor de Fundos, Sr. Rômulo José Oliveira de Souza, Maria Aparecida de Fátima Brum e Vinicius Oliveira Dutra. Justificou ausência a conselheira Dayselane Pimenta Lopes Rezende. O Presidente do Comitê agradeceu a presença de todos e em seguida solicitou que fosse feita a leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada por todos. O Presidente do Comitê apresentou o balancete administrativo do mês de Maio de 2018 que foi aprovado por todos. Informou que a rentabilidade no mês de Maio foi de (-) R\$453.826,38 (quatrocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e vinte seis reais e trinta e oito centavos) o que corresponde a menos 0,92% (zero vírgula noventa e dois por cento - negativo). Disse também que o saldo em 30/05/2018 era de R\$ 49.630.357,64 (quarenta e nove milhões, seiscentos e trinta mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), valor aplicado em concordância com a Política de Investimento. O Senhor Presidente informou que foi sancionada em 23/05/2018 a Lei Municipal nº 848/2018, publicada no “Jornal O Diário do Noroeste” em 24/05/2018, a qual instituiu o plano de amortização para equacionamento do déficit atuarial por meio de aportes, conforme determinado no Estudo Atuarial 2018. Comunicou, ainda, que recebeu, em 14/06/2018, o ofício Ofício SEI nº 95/2018/AUDITORIA/COAUD/CGAUC/SRPPS/SPREV-MF, o qual dá ciência que será realizada *auditoria direta de custeio não presencial neste RPPS* solicitando que fosse enviada, ao auditor-fiscal da Receita Federal do Brasil, uma série de documentos (legislações, resumo de folhas de pagamento da Prefeitura, Câmara e vários demonstrativos financeiros). Informou, também, como é do conhecimento de todos que, desde Julho/2017, a Agência do INSS/Natividade se nega a emitir a CTC (Certidão de Tempo de Contribuição) para os servidores municipais quando da sua aposentadoria, sendo esta necessária no momento do RPPS requerer o COMPREV e por isso encaminhamos ao INSS/Gerência de Campos dos Goytacazes o OFÍCIO CAPPSPVS nº. 049/2018 de 23/05/2018 cobrando providências no sentido de regularizar a emissão da mesma. Dando continuidade, disse que recebeu da SPREV/MF a NOTIFICAÇÃO Nº A190117/2018 (Consistência – Implantar plano de amortização do déficit) que foi respondida e solucionada. Terminando o Sr. Presidente comentou que recebeu em 11/06/2018 o OFÍCIO PRS/SSE/CSO 17297/2018 de 06/06/2018, do TCE/RJ, referente ao Processo nº 236.154-0/2013 de INSPEÇÃO ORDINÁRIA a fim de verificar as condições e organização e funcionamento do RPPS,

realizada no período de 29/07/2013 a 09/08/2013, sendo que todos os Achados Irregulares (falta de transparência, registros contábeis e outros) foram solucionados pela Gestão 2014/2015 ficando, apenas, sem fazer as avaliações atuariais que não foram feitas nos exercícios anteriores a 2014. Por fim, o Presidente do Comitê agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi dada por encerrada e eu, Rômulo José Oliveira de Souza, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e os demais membros presentes. Varre-Sai, RJ, 19 de Junho de dois mil e dezoito.

*Rômulo José Oliveira de Souza*

*Rômulo José Oliveira de Souza*

*Viviana Alcina Dutra*

**Ata da quinta reunião extraordinária do Comitê de Investimentos da Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos do município de Varre-Sai/RJ- CAPPS.PVS.**

Aos 04 (quatro) dias do mês Julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito), na sede da CAPPS.PVS, situada à rua José Tupini, número 13, às 15h (quinze horas), reuniu o Comitê de Investimentos, de forma extraordinária, por convocação do Senhor Presidente, para deliberar sobre o seguinte assunto: Realocação de recursos visando a proteção da carteira de investimentos da CAPPS.PVS contra futura e possíveis volatilidades que possam atingir o cenário macroeconômico brasileiro. Estiveram presentes os seguintes membros: Presidente, Sr. Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre, o Gestor de Fundos, Sr. Rômulo José Oliveira de Souza, Maria Aparecida de Fátima Brum e Vinicius Oliveira Dutra. Dayselane Pimenta Lopes Rezende justificou sua ausência por motivo de viagem agendada anteriormente. O Presidente do Comitê agradeceu a presença de todos e explicou o motivo da convocação extraordinária da reunião que é a preocupação com os investimentos da CAPPS.PVS diante da rentabilidade insatisfatória temporária do mês de Maio/2018, também, o fato das aplicações nos Fundos IMA B, no mês de Junho/2018, permanecerem insatisfatórias e, em contraponto termos em nossa Carteira de Investimentos outros fundos (IRF-M 1, PERFIL, REFERENCIADO DI e ALOCAÇÃO DINÂMICA) com rentabilidade positiva no mês de Junho e, inclusive, o IMA B, neste início de Julho/2018 estando com rentabilidade positiva, sendo, este, o momento oportuno para a realocação de recursos. Então, diante deste cenário, após análise dos membros do Comitê e embasados no parecer da Empresa de Consultoria de Investimentos MAIS VALIA, o referido colegiado deliberou por unanimidade: Resgatar R\$10.000.000,00 (dez milhões) do FUNDO BB PREVIDENCIÁRIO IMA-B e efetuar 4 (quatro) aplicações no valor de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), cada, nos seguintes fundos: BB PREVIDENCIÁRIO IRF-M 1; BB PREVIDENCIÁRIO PERFIL; FUNDO ITAÚ REFERENCIADO DI e FUNDO ITAÚ ALOCAÇÃO DINÂMICA. Foi determinado ao Gestor de Investimentos, Senhor Rômulo José Oliveira de Souza, que tomasse as devidas providências no sentido de executar tal decisão o mais breve possível. Por fim, o Presidente do Comitê agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi dada por encerrada e eu, Rômulo José Oliveira de Souza, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e os demais membros presentes. Varre-Sai, RJ, 04 de Julho de dois mil e dezoito.



  
